

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193

O abaixo assinado **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, de origem Japonesa, solteiro, nascido em 07/08/2003, empresario, portador do RG nº13.181.034-2/SSPPR e inscrito no CPF/MF nº800.919.849-80, residente e domiciliado na Rua Ermantina Mangucci Rafaeli, S/N, Residencial Zeze Quirino, em Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, **único sócio da SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av. Antonio Brandao de Oliveira, nº1151 – centro, centro, em Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº51.817.454/0001-90, Contrato Social devidamente arquivado na JUCEPAR sob o nº41211886193 em 18/08/2023, resolve assim alterar e consolidar o Contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tinha a razão social SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, através da presente alteração, passa a adotar a razão social **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade que operava com as atividades:

Produtos de padaria e confeitaria com predominância de revenda; Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comércio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comércio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos e equipamentos para informática e periféricos; Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de moveis para residência e escritório; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensílios domésticos; Serviços de fotocópias.

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; após a presente alteração passara a operar com as seguintes atividades:

Minimercado; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comércio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comércio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos e equipamentos para informática e periféricos; Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de moveis para residência e escritório; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio varejista de utensílios domésticos; Serviços de fotocópias.

CLAUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193

O abaixo assinado **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, de origem Japonesa, solteiro, nascido em 07/08/2003, empresario, portador do RG nº13.181.034-2/SSPPR e inscrito no CPF/MF nº800.919.849-80, residente e domiciliado na Rua Ermantina Mangucci Rafaeli, S/N, Residencial Zeze Quirino, em Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, **único sócio da EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,**

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193

com sede na Av. Antonio Brandao de Oliveira, nº1151 – centro, centro, em Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº51.817.454/0001-90, Contrato Social devidamente arquivado na JUCEPAR sob o nº41211886193 em 18/08/2023.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, tendo sua sede e foro na Av. Antonio Brandao de Oliveira, nº1151 – centro, centro, em Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a ser dividido entre o sócio a saber:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$
Alexandre Sextak Batistela Junior	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social:

Minimercado; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comércio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comércio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos e equipamentos para informática e periféricos; Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de moveis para residência e escritório; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores; Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensílios domésticos; Serviços de fotocópias.

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada a prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios administradores ou não, poderão de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O socio declara que a sociedade se enquadra como empresa de pequeno porte nos termos da LC 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º da mencionada Lei.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Ibipora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento.

Jataizinho, 26 de Fevereiro de 2024

Alexandre Sextak Batistela Junior



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80091984980	